
**PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 209/2025, de 26/08/2025**

**DESIGNA COMISSÃO ELEITORAL E JUNTA
APURADORA PARA A REALIZAÇÃO DE
ELEIÇÕES DA CIPA/UDESC/CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Capítulo III do Manual de Saúde e Segurança do Servidor Público, instituído pelo Decreto nº 2.386, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

1 - Constituir a Comissão Eleitoral e Junta Apuradora para a realização de eleições da CIPA/UDESC/CAV – Gestão 2025/2027, conforme segue:

Prof. Clóvis Eliseu Gewehr - Presidente

Téc. Cristian Alves dos Santos - Membro

Téc. Rosires Aparecida Ataíde de Cordova - Membro

Prof. André Thaler Neto

Diretor Geral
CAV/UDESC